



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 30.889/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE,
ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI, como LEILOEIRA oficial do município, para atuar, sem prejuízos de suas atribuições nos processos da modalidade leilão.

Artigo 2º - A mesma não será remunerada pelos serviços prestados, sendo considerados como serviços de relevância ao município.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 05 de julho 2023, com validade até 05 de julho de 2024, com sua devida publicação na data de hoje, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 04 DE JULHO DE 2023.

Publique – se

RICARDO ANTONIO ORTINÃ

Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
DE / / 20